

Portaria: PORTARIA Nº 342 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
Orgão: SSPBA

PORTARIA Nº 342 de 28 de dezembro de 2023. Institui a 3ª Edição (2023) do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública - PLANESP 2016-2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em especial da constante na alínea d do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e considerando os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 053, de 04 de abril de 2023, conforme as informações registradas no Processo SEI nº 020.12323.2023.0004966-73, visando a realização da segunda revisão do Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública (PLANESP) 2016 - 2025, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a 3ª Edição (2023) do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública - PLANESP 2016-2025, mediante a aprovação da segunda revisão deste instrumento representativo e consolidado decorrente do processo de planejamento estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública realizado no corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos e instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública ficam autorizados a promover as modificações que se fizerem necessárias nos processos locais de gestão e execução do PLANESP 2016-2025, em decorrência da 3ª Edição ora aprovada, atentando para os impactos decorrentes da redefinição dos indicadores e metas estratégicos.

Art. 3º - As informações e a versão digital do PLANESP 2016 - 2025 3ª Edição - 2023 deverão ser devidamente atualizados e disponibilizados no endereço eletrônico da SSP: <http://www.ssp.ba.gov.br/>.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA